



PORTARIA Nº 43, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

O CORREGEDOR SECCIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas em razão do cargo ao qual foi nomeado através da Portaria GR nº 1.358, de 02 de outubro de 2014, em obediência ao Decreto 5.480, de 30 de junho de 2005, e tendo em vista o que consta o Despacho nº 104/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 17 de novembro de 2015, resolve:

I – Reconduzir a Investigação Preliminar realizada pelo servidor **DANIEL LUIZ DE MELO GOMES CORDEIRO**, Matrícula **SIAPE 2029807**, originalmente designado pela Portaria PROGEP nº 937, de 25 de setembro de 2014 (publicada no Boletim de Pessoal nº 09, de 26 de setembro de 2014), prorrogada pela Portaria nº 11, de 02 de dezembro de 2014, da Corregedoria Seccional da UFAL (publicada no Boletim de Pessoal nº 12, de 05 de dezembro de 2014) e reconduzida pela Portaria nº 05, de 24 de fevereiro de 2015, da Corregedoria Seccional da UFAL (publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 27 de fevereiro de 2015), para dar continuidade à apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.027121/2014-53, podendo aproveitar a instrução e os documentos já produzidos, em conformidade com o exposto no Despacho nº 104/2015 – CORREGEDORIA/UFAL, de 17 de novembro de 2015.

II – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com início em 23 de novembro de 2015 e término em 21 de janeiro de 2016.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Wellington da Silva Pereira
Corregedor Seccional
SIAPE - 1121170

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 19/11/15